



PROJETO DE LEI Nº 9.959/2024

Denomina Centro de Especialidades Odontológicas, e dá outras providências CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. VALTER GONÇALVES DE SOUZA FILHO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Centro De Especialidades Odontológicas Dr. Valter Gonçalves De Souza Filho**, o equipamento público atualmente instalado no Complexo Municipal de Saúde Jacqueline Fernandes da Costa Silva, localizado na Avenida Djalma Dutra, 205, situado no bairro Nossa Senhora das Dores, imóvel sob cadastro imobiliário nº 516206, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 16 de agosto de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Lula Tôrres